

PORTARIA nº 088/2020, 01 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO
PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** - 20 dias de férias, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020** e converter 10 dias em abono pecuniário aos servidores (as) abaixo relacionado;

- CREUZA COSTA LEITE – matrícula 598, período aquisitivo 03/02/2017 a 02/02/2018;
- ERIVALDO PEREIRA DOS ANTOS - matrícula 887, período aquisitivo 02/01/2019 a 31/01/2019;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal